

RESOLUÇÃO Nº 111/2021 – CAP

Homologa 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43063/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda, tendo como objeto a inclusão do professor pesquisador doutor Ildegardis Bertol ao Projeto intitulado “Bibliotecas Dinâmicas de Inteligência Territorial para setor de Energia: Aplicação de Inteligência Artificial em Modelos Geoambientais para Linhas de Transmissão” executado em parceria entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP